

1        **ATA Nº 006/2021 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
2        **CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE**  
3        **PARANAGUÁ**

4        Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e  
5        quinze minutos, reuniram-se de forma online, via *Google Meet*, os membros do Conselho  
6        de *Campus*, da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá, para reunião  
7        extraordinária, sob a presidência do Diretor, professor Moacir Dalla Palma, que deu início  
8        colocando em votação a pauta da reunião, que foi aprovada por todos os membros do  
9        Conselho. Na sequência, o Diretor de *Campus* informou as ausências justificadas da  
10       professora Danielle Marafon, que está em horário de aula; do coordenador do Colegiado  
11       de Administração, professor Sandro Valdecir Deretti Lemes, que está em viagem; e a  
12       coordenadora do Colegiado de Pedagogia, professora Elizabeth Streisky de Farias, que  
13       está em consulta médica já agendada anteriormente. O Diretor então solicitou aos  
14       conselheiros que a ordem da reunião seja alterada, pois a convidada para apresentar a  
15       pauta a ser deliberada/aprovada, vereadora Vandecy Dutra, possui compromisso após a  
16       reunião. Sendo assim, o Diretor colocou a alteração da ordem em votação, que foi  
17       aprovada por unanimidade., **1. Deliberação/aprovação da moção de apoio ao projeto**  
18       **de lei intitulado “Educação pela paz: construindo lares sem violência”, proposto pela**  
19       **vereadora Vandecy Dutra:** O Diretor de *Campus* agradeceu a vereadora Vandecy Dutra  
20       por participar da reunião do Conselho de *Campus*, e abriu a palavra para que ela  
21       apresentasse o projeto de lei intitulado Educação pela paz: construindo lares sem  
22       violência”. A vereadora Vandecy Dutra agradeceu a oportunidade de participar da reunião  
23       do Conselho de *Campus*, e explicou que o projeto foi anteriormente aplicado nas escolas  
24       da rede municipal de ensino em 2019, juntamente com o Tribunal de Justiça do Estado  
25       do Paraná, durante sua gestão como Secretária de Educação do município de Paranaguá.  
26       Desta forma, assim que assumiu o cargo de vereadora, a professora Vandecy solicitou o  
27       projeto à juíza Cíntia Graeff, a fim de encaminhá-lo para votação na Câmara de  
28       Vereadores do Município de Paranaguá, e torná-lo uma política pública dentro das escolas  
29       da rede municipal. A vereadora Vandecy Dutra frisou que os dados acerca da violência  
30       contra a mulher no município de Paranaguá são desanimadores, o que reforça a  
31       necessidade de se aplicar o projeto, a fim de formar cidadãos conscientes, ao invés de  
32       lidar com as consequências desses crimes. A vereadora Vandecy Dutra esclareceu que na  
33       semana em que foi protocolado o projeto, a informaram de que ele não seria aprovado  
34       por constar a palavra “gênero” em seu texto, a qual foi descontextualizada para termos de  
35       ideologias de gênero, ao invés de “conscientização da igualdade de gênero”, que constava  
36       no projeto. Sendo assim, a vereadora decidiu retirar o projeto de lei de pauta, a fim de  
37       preservá-lo, e também para evitar manifestações equivocadas e distorcidas em relação ao  
38       texto da proposta. A Vereadora Vandecy Dutra informou que tem recebido apoio de

39 muitos vereadores no Estado do Paraná, bem como de diversas entidades, como a CNTE  
40 (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), e CUT (Central Única dos  
41 Trabalhadores). A vereadora Vandecy Dutra explicou que em razão deste mês ser  
42 celebrado o “Agosto Lilás”, mês de conscientização pelo fim da violência doméstica e  
43 familiar contra a mulher, e aniversário de 15 anos da Lei Maria da Penha, ela resolveu  
44 colocar o projeto de lei novamente em pauta para votação na Câmara de Vereadores do  
45 Município de Paranaguá, em requerimento de Regime de Urgência, sem a retirada da  
46 palavra “gênero”. A vereadora Vandecy finalizou agradecendo o apoio e oportunidade de  
47 fala concedida pelo *Campus* de Paranaguá da UNESPAR, e ressaltou que no município  
48 de Paranaguá existem muitas medidas protetivas e denúncias de violência contra a  
49 mulher, portanto, a aprovação do projeto de lei, e sua posterior aplicação nas escolas da  
50 rede municipal de ensino, é de extrema e urgente importância. O Diretor de *Campus* abriu  
51 a palavra para os conselheiros realizarem perguntas à vereadora Vandecy Dutra, e o  
52 professor Sebastião Cavalcanti Neto, Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas,  
53 sugeriu que a vereadora solicite apoio do Governo Estadual, a fim de contemplar o  
54 *Campus* de Paranaguá na concessão de bolsa do projeto NUMAPE (Núcleo Maria da  
55 Penha: Resgate da Dignidade da Mulher na Violência Doméstica), que atualmente  
56 contempla apenas o *Campus* de Paranavaí. O professor Sebastião Cavalcanti Neto  
57 esclareceu que o Governo do Estado do Paraná concede uma bolsa por universidade,  
58 porém, como a UNESPAR é uma universidade multicampi, seria essencial que se  
59 concedesse mais bolsas. A vereadora Vandecy Dutra se colocou à disposição para  
60 solicitar a concessão desta bolsa, ao Governo do Estado do Paraná. A professora  
61 Roseneide Maria Batista Cirino, Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação  
62 Inclusiva ressaltou que o *Campus* de Paranaguá da UNESPAR, ainda enquanto  
63 FAFIPAR, realizou trabalhos direcionados à defesa dos direitos da criança e do  
64 adolescente, junto aos Conselhos Tutelares, na formação de vários órgãos de todo o  
65 Estado do Paraná, e este trabalho foi interrompido em razão da concessão de apenas uma  
66 vaga por universidade. Desta forma, ela também solicitou apoio à vereadora Vandecy  
67 Dutra, para que o *Campus* de Paranaguá da UNESPAR possa participar dos editais  
68 relativos a estes projetos. A professora Alessandra da Silva Quadros Zamboni,  
69 coordenadora do Colegiado de Letras Inglês, explicou que na reunião anterior do  
70 Conselho de *Campus*, ela realizou a proposição para que o *Campus* emitisse uma moção  
71 de apoio, ao invés de moção de repúdio, e reforçou o apoio do *Campus* de Paranaguá da  
72 UNESPAR, agradecendo a persistência e dedicação da vereadora Vandecy Dutra, em  
73 representar as demandas da população feminina do Município de Paranaguá. O Diretor  
74 Geral de *Campus* agradeceu a vereadora Vandecy Dutra, que precisou sair da reunião  
75 para outros compromissos, e explicou que esta demanda foi manifestada pela Divisão de  
76 Assuntos Estudantis do *Campus*, através da professora Monica Herek, e assim,

77 apresentou a Carta de Apoio ao Projeto de Lei intitulado Educação pela Paz: construindo  
78 lares sem violência, para deliberação e aprovação dos conselheiros. A Carta de Apoio foi  
79 apresentada aos conselheiros, e após algumas alterações, foi colocada para votação, e foi  
80 aprovada por unanimidade. **2. Comunicações e informes:** **a.** O Diretor de *Campus*  
81 informou que a Reitoria liberou, a partir de uma sobra do orçamento do terceiro trimestre,  
82 R\$20.000 para compra de material de consumo para o ano de 2021. Essa verba está sendo  
83 utilizada para compra de materiais de biblioteca e materiais de expediente para uso dos  
84 setores administrativos do *Campus*. O Diretor de *Campus* informou que a Reitoria  
85 também liberou R\$40.000 para utilização em serviços de terceiros e manutenção, mas a  
86 utilização desse recurso ainda será definida. Por sugestão do Vice-diretor de *Campus*,  
87 professor Luís Fernando Roveda, possivelmente este recurso será aplicado na  
88 manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da instituição, caso não precise ser  
89 utilizado para a contratação de engenheiro para elaborar os projetos de reforma do  
90 *Campus*. **b.** O Diretor de *Campus* esclareceu aos conselheiros que a licitação para a  
91 construção da cerca no terreno do novo *Campus* aguarda parecer da Procuradoria Jurídica  
92 da UNESPAR, e assim que a licitação for autorizada, o *Campus* realizará o processo  
93 licitatório para contratação de empresa para o cercamento do terreno. **c.** O Diretor de  
94 *Campus* também informou que o Fundo Paraná liberou a MCO para a realização da  
95 reforma no *Campus*, após a rescisão do contrato com a empresa Via Nova e devolução  
96 do empenho. Os encaminhamentos para a abertura de nova licitação já estão sendo  
97 providenciados. **d.** O professor Sebastião Cavalcanti Neto parabenizou a Direção de  
98 *Campus* pelo estacionamento do *Campus*, que além de guardar os veículos da instituição,  
99 poderá atender aos docentes e agentes universitários do *Campus*. **e.** O professor Sebastião  
100 Cavalcanti Neto comunicou que, em reunião administrativa com a Reitoria, foi informado  
101 que haverá uma comissão especial para a criação de novos cursos. O professor Sebastião  
102 também esclareceu que os cursos em andamento (Educação Especial, Psicologia e  
103 Química) não precisarão aguardar a comissão, e serão pauta da próxima reunião do CEPE,  
104 que será realizada no dia 31 de agosto. **f.** O professor Sebastião informou que a FUNEAS  
105 (Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná), fundação mantenedora de  
106 hospitais públicos do Estado do Paraná, entre eles o Hospital Regional do Litoral, entrou  
107 em contato com a UNESPAR, a fim de estabelecer um convênio, para o atendimento de  
108 profissionais residentes do HRL. Através desse termo de cooperação, o *Campus* de  
109 Paranaguá concederá salas de aula para treinamentos, auditório para a realização de  
110 palestras e utilização da Biblioteca do *Campus*. Em contrapartida, o Hospital Regional do  
111 Litoral disponibilizará seu espaço para a realização de trabalhos em ensino, pesquisa e  
112 extensão dos cursos do *Campus* de Paranaguá. **g.** O professor Fernando Yudi Sakaguti,  
113 Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação informou que  
114 em reunião do CEPE, o Pró-reitor de Planejamento da UNESPAR, professor Sydney



## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ** **Campus de Paranaguá**

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019  
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644  
PARANAGUÁ - PARANÁ  
<http://paranagua.unespar.edu.br>



---

115 Roberto Kempa, informou que o processo eleitoral das Coordenações de Colegiado e  
116 Direções de Centro de Área, está previsto para ter início no mês outubro deste ano, e os  
117 cargos deverão ser assumidos no primeiro bimestre de 2022. Nada mais havendo para  
118 deliberação, o Diretor Geral de *Campus* agradeceu a presença de todos e encerrou a  
119 reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. A Ata, depois de lida e aprovada,  
120 será assinada via *e*-protocolo por mim, Marilyn Daianny de Pádua Barros, Secretária do  
121 Conselho de *Campus*, pelo Diretor de *Campus*, Prof. Moacir Dalla Palma, e por todos os  
122 presentes.